



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.540, de 14 de março de 2013.

“Fixa prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres para o exercício de 2013”.

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 1/2013 - S.M.Agricultura;

DECRETA:

Art. 1º. O prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres no exercício de 2013 fica fixado como data limite até o dia **30 de abril de 2013**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 14 de março de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


ADAIR LOREDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


VAGNER VALLÉT NINCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO